

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
TRAVESSA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO, MARIANA MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob nº 1869

INDICAÇÃO Nº 1869 /2025

EM 17 / 02/25 / 14:33

Dileto Plenário,

O Vereador que ~~esta subscreeve~~ requer que, após a tramitação que regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente que seja incluída a faixa etária a partir de 14 anos no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem).

JUSTIFICATIVA:. O Projovem tem se mostrado uma ferramenta eficaz para o incentivo à educação, qualificação profissional e cidadania, sendo fundamental para a formação de jovens que, muitas vezes, encontram dificuldades em acessar o mercado de trabalho e a educação formal. Ao ampliar a faixa etária, o município estará proporcionando novas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento para os jovens, ajudando a reduzir a vulnerabilidade social e a preparar a nova geração para os desafios do futuro.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 17 de fevereiro de 2025.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 03 / 25


Presidente


Secretário